

RETIFICAÇÃO AO EDITAL n.º16/LG/2017, de 22 de junho de 2017

Após divulgação do Edital em referência, cujo objeto é a atribuição de uma licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, destinada à exploração de um Quiosque/Bar localizado localizada no na Avenida dos Descobrimentos, em Lagos, foi verificada a existência de um lapso no ponto 9.1.

Termos em que, ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) se retifica o ponto 9.1 do Edital n.º16/LG/2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

“ 9.1 (....)

Cuja pontuação será atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$P = \text{Taxa de Ocupação Proposta} / \text{€}$

(São excluídas as propostas que não respeitem os valores mínimos fixado para a taxa de ocupação) “

Deverá ler-se:

9.1 (...)


Cuja pontuação será atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

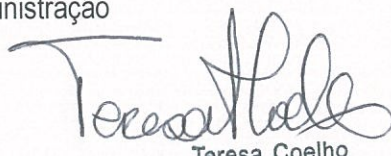
$P = \text{Taxa de Ocupação Proposta da área coberta} / 63\text{€/m}^2/\text{ano} + \text{Taxa de Ocupação Proposta da área descoberta} / 28,35\text{€/m}^2/\text{ano} + \text{Taxa de Ocupação Proposta Espaço aéreo} / 4,65\text{€/m}/\text{ano}$

(São excluídas as propostas que não respeitem os valores mínimos fixado para a taxa de ocupação)

Lisboa, 7 de julho de 2017

O Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração


Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração